C/2026/1837

23.3.2026

Publicação da comunicação de uma alteração normalizada aprovada do caderno de especificações de uma indicação geográfica em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão [1]

(C/2026/1837)

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

[Artigo 24.º do Regulamento (UE) 2024/1143]

«Côtes de Thau»

Número de referência UE: PGI-FR-A1229-AM02 — 23.12.2025

1. **Nome do produto**

«Côtes de Thau»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☐ Denominação de origem protegida (DOP)

☒ Indicação geográfica protegida (IGP)

☐ Indicação geográfica (IG)

3. **Setor**

☐ Produtos agrícolas

☒ Vinhos

☐ Bebidas espirituosas

4. **País em que se situa a área geográfica**

França

5. **Autoridade do Estado-Membro que comunica a alteração normalizada**

Ministère de l'agriculture et de la souveraineté alimentaire/Direction générale de la performance économique et environnementale des entreprises (Ministério da Agricultura e da Soberania Alimentar/Direção-Geral do Desempenho Económico e Ambiental das Empresas)

6. **Qualificação como alteração normalizada**

As autoridades francesas consideram que o pedido cumpre os requisitos dos Regulamentos (UE) n.º 1308/2013 e (UE) 2024/1143.

As modificações introduzidas no caderno de especificações configuram uma alteração normalizada em conformidade com a definição constante do artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143.

Com efeito, essas alterações não são consideradas alterações da União na aceção do artigo 24.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2024/1143. Mais concretamente:

a) Não alteram a denominação, a utilização da denominação, ou a categoria de produto ou produtos designados pela indicação geográfica;

b) Não apresentam o risco de anulação da relação com a área geográfica referida no documento único;

c) Não implicam novas restrições no respeitante à comercialização do produto.

[1] Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, de 30 de outubro de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 (JO L, 2025/27, 15.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/27/oj).

7. **Descrição da(s) alteração(ões) normalizada(s) aprovada(s)**

Título

Encepamento

Descrição

No caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau», altera-se o capítulo I, ponto 5 (Encepamento). A lista de castas autorizadas na produção da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» é alterada do seguinte modo:

— Introduzem-se 17 castas ditas «resistentes» às doenças da vide:

artaban N, *bronner* B, *cabernet-blanc* B, *cabernet-cortis* N, *floreal* B, *johanniter* B, *monarch* N, *muscaris* B, *pinotin* N, *prior* N, *saphira* B, *sauvignac* B, *solaris* B, *soreli* B, *souvigner-gris* B, *vidoc* N e *voltis* B.

Estas castas são resistentes às doenças criptogâmicas e permitem utilizar menos produtos fitofarmacêuticos, correspondendo simultaneamente às castas utilizadas na produção da IGP em termos de aptidões fisiológicas e enológicas. As características dos vinhos da IGP não são alteradas.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Rotulagem

Descrição

No caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau», capítulo I, completa-se o ponto 8 (Regras de rotulagem), de modo a enquadrar a menção única da casta *piquepoul* e as menções de unidades geográficas mais pequenas nos rótulos dos vinhos.

A simplificação desta disposição visa unicamente enquadrar a menção da casta *piquepoul,* deixando de se aplicar a todas as castas da IGP, uma vez que apenas a *piquepoul* cria o risco de confusão pelos consumidores entre vinhos da IGP «Côtes de Thau» e da DOP «Picpoul de Pinet» em caso de menção desta casta nos rótulos, dado estes vinhos serem elaborados em zonas de produção muito próximas.

Estas regras de rotulagem permitem ao consumidor identificar melhor o nome da IGP «Côtes de Thau» em relação ao nome da casta e ao nome da unidade geográfica complementar.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Autoridade responsável pelo controlo

Descrição

Altera-se o capítulo III do caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau». O objetivo é simplificar o ponto relativo à entidade de controlo» e especificar que a verificação do cumprimento do disposto no caderno de especificações se faz com base num plano de controlo aprovado e por um organismo terceiro que oferece garantias de competência, imparcialidade e independência, por delegação do INAO.

Esta simplificação não afeta o documento único.

☐ A alteração afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

Denominações de origem e indicações geográficas de vinhos

«Côtes de Thau»

Número de referência UE: PGI-FR-A1229-AM02 — 23.12.2025

1. **Nome(s)**

«Côtes de Thau»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☐ DOP

☑ IGP

☐ IG

3. **País em que se situa a área geográfica**

França

4. **Classificação do produto agrícola de acordo com a posição e o código da Nomenclatura Combinada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143**

2204 — Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

5. **Categorias de produtos vitivinícolas enumeradas na parte II do anexo VII do Regulamento (UE) n.º 1308/2013**

1. Vinho

5. Vinho espumante de qualidade

6. **Descrição do(s) vinho(s)**

1. *Descrição analítica*

BREVE DESCRIÇÃO

A indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» está reservada para os vinhos tranquilos e para os vinhos espumantes de qualidade, tintos, rosados e brancos.

Os teores (mínimo e máximo) de acidez total, acidez volátil e dióxido de enxofre total, bem como o título alcoométrico volúmico total, são fixados pela regulamentação da União.

Os vinhos com um teor de açúcares fermentescíveis (glucose e frutose) superior ou igual a 45 gramas por litro apresentam, por derrogação, um teor de acidez volátil fixado por despacho conjunto do ministro responsável pela pasta do consumo e do ministro encarregado da agricultura.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 9

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro): —

2. *Descrição organolética*

BREVE DESCRIÇÃO

Os vinhos tranquilos distinguem-se sobretudo pela expressão aromática intensa e pelo equilíbrio gustativo e a frescura. A cor dos vinhos brancos é, em geral, o amarelo-claro luminoso, correspondendo ao dourado pálido. O ataque na boca caracteriza-se por notas de citrinos e muita frescura. O final pode evoluir para notas por vezes alimonadas e/ou exóticas ou ligeiramente amílicas, com boa persistência aromática e, de quando em quando, um toque de mineralidade.

Os vinhos rosados têm aspeto cristalino, com tons que vão do rosa-pêssego pálido aos reflexos violeta. No nariz, apresentam perfumes discretos e delicados de frutos vermelhos. Na boca, o ataque é franco e vivo, com aromas de frutos vermelhos, enquanto o final lembra, por vezes, rebuçados acidulados. São geralmente persistentes em boca e apresentam uma frescura agradável.

Os vinhos tintos apresentam cor vermelho-vivo com reflexos intensos. O nariz é potente, com notas de frutos vermelhos e aromas campestres. Na boca, caracterizam-se principalmente pelo ataque suave e fresco sobre uma base de frutos maduros.

Os vinhos espumantes de qualidade apresentam bolha fina e elegante, acompanhada de uma frescura agradável, com aromas florais ou frutados, consoante as castas utilizadas no vinho de base.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): —

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro): —

7. **Práticas vitivinícolas**

7.1. *Práticas enológicas específicas utilizadas na vinificação e restrições aplicáveis*

Práticas de vinificação

—

Tipo de prática enológica

Prática enológica específica

Descrição

Em termos de práticas enológicas, os vinhos devem cumprir todos os requisitos estabelecidos na regulamentação da União e no Code rural et de la pêche maritime (Código Rural e da Pesca Marítima).

7.2. *Rendimentos máximos*

1. Vinhos tranquilos e vinhos espumantes de qualidade rosados e brancos

120 hectolitros por hectare

2. Vinhos tranquilos e vinhos espumantes de qualidade tintos

110 hectolitros por hectare

8. **Indicação da casta ou castas de uva de vinho a partir das quais o vinho ou vinhos são obtidos**

Alicante-henri-bouschet N

Alphonse-lavallée N

Altesse B

Aramon N

Aramon-blanc B

Aramon-gris G

Aranel B

Arinarnoa N

Artaban N

Auxerrois B

Baco-blanc B

Bronner B

Cabernet-blanc B

Cabernet-cortis N

Cabernet-franc N

Cabernet-sauvignon N

Caladoc N

Cardinal Rg

Carignan N

Carignan-blanc B

Carmenère N

Chardonnay B

Chasan B

Chenanson N

Chenin B

Clairette B

Clairette-rose Rs

Clarin B

Colombard B

Counoise N

Egiodola N

Floreal B

Gamay N

Gamay-de-chaudenay N

Gewurztraminer Rs

Grenache N

Grenache-blanc B

Grenache-gris G

Gros-manseng B

Johanniter B

Lledoner-pelut N

Marsanne B

Marselan N

Mauzac B

Merlot N

Meunier N

Monarch N

Muscadelle B

Muscardin N

Muscaris B

Négrette N

Parrellada B

Petit-manseng B

Petit-verdot N

Pinot-gris G

Pinot-noir N

Pinotin N

Piquepoul-blanc B

Piquepoul-gris G

Piquepoul-noir N

Portan N

Prior N

Riesling B

Roussanne B

Saphira B

Sauvignac

Savagnin-rose Rs

Sciaccarello N

Semillon B

Servant B

Seyval B

Solaris B

Soreli B

Souvignier-gris Rs

Sylvaner B

Tannat N

Tempranillo N

Terret-blanc B

Terret-gris G

Terret-noir N

Ugni-blanc B

Verdelho B

Vidoc N

Villard-blanc B

Villard-noir N

Viognier B

Voltis B

9. **Definição sucinta da área geográfica delimitada**

A vindima, a vinificação e a elaboração dos vinhos com a indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» efetuam-se nos seguintes municípios do Departamento de Hérault:

Agde, Balaruc-les-Bains, Balaruc-le-Vieux, Bouzigues, Castelnau-de-Guers, Florensac, Frontignan, Loupian, Marseillan, Mèze, Pinet, Pomerols, Poussan, Sète e Villeveyrac.

10. **Relação com a área geográfica**

A área geográfica da IGP «Côtes de Thau» abrange 15 municípios do departamento de Hérault, que formam um anfiteatro à volta da lagoa de Thau.

O mar Mediterrâneo, as lagoas, as praias e as zonas campestres criam um conjunto natural único que está na base de uma economia e de um modo de vida. A lagoa de Thau, que ritma a paisagem e o clima, fica separada do Mediterrâneo por um cordão lagunar, a que chamam *lido*, onde se cultiva a vinha. A cor dos solos varia entre o vermelho e o bege. Em geral de textura leve, franco-arenosa a argiloarenosa, são pouco pedregosos e relativamente profundos.O clima caracteriza-se pelas precipitações elevadas no outono e no inverno e por uma pluviosidade estival baixa, por vezes com trovoadas, felizmente compensada pelas brisas marinhas que reduzem a evaporação e limitam o risco de estresse hídrico. A precipitação anual é da ordem dos 600 mm. A influência da lagoa de Thau, um verdadeiro mar interior com 20 quilómetros de extensão, é vital.

Este meio aquático atenua os rigores do clima mediterrânico, com temperaturas amenas particularmente favoráveis à maturação das castas brancas.

O património natural está estreitamente ligado aos desafios económicos do território, em particular ao turismo (praias, termas, natureza, etc.) e à viticultura, conquicultura e pesca.

As tendências de consumo tendo evoluído em favor dos vinhos brancos frescos e frutados, a região de «Côtes de Thau» presta-se particularmente à produção deste tipo de vinhos. A área geográfica beneficia de condições climáticas e edáficas favoráveis à maturação lenta das castas brancas.

Os vinhos tranquilos produzidos no território da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» declinam-se em três cores: brancos, rosados e tintos. Existe uma verdadeira tradição local de vinhos brancos secos e a indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» é uma das raras em que a proporção de vinhos brancos é superior à dos tintos.

Embora a casta histórica continue a ser a *terret* B, encontram-se aqui também castas de diferentes regiões francesas com elevado potencial aromático e qualitativo.

Os vinhedos das Côtes de Thau, terra de tradições antigas, destacaram-se desde cedo pela sua produção orientada para os vinhos brancos. A área, que bordeja as margens da lagoa de Thau, beneficia de uma exposição e de uma climatologia do tipo mediterrânico particularmente favorável ao cultivo da vinha. Os solos, muitas vezes permeáveis, um misto de areias, limos, argilas e calcários, favorecem o enraizamento profundo das vides, conferindo aos vinhos frutado e frescura.

Os viticultores privilegiaram a produção de vinhos frescos e aromáticos, valendo-se de todas as tecnologias modernas de extração suave e de controlo das temperaturas.

Os vinhos da IGP «Côtes de Thau», reflexo do clima muito peculiar da lagoa de Thau, dada a sua frescura característica, combinam particularmente bem com a produção local de marisco.

Os viticultores souberam, entretanto, adaptar-se à procura dos mercados para além da bacia de Thau, desenvolvendo uma produção significativa de vinhos tintos e rosados.

Além disso, procuram também preservar, usando técnicas adequadas, a grande biodiversidade do território. Participam no programa «Bacia de Thau» estabelecido pelas autoridades estatais e regionais, com o apoio da Comissão Europeia.

A lagoa de Thau é um meio complexo e atrativo, proporcionando, a este título, uma base privilegiada para uma verdadeira formação ambiental. Os viticultores incorporaram esta vertente desenvolvendo práticas respeitadoras da biodiversidade circundante.

A bacia de Thau é um polo de atração turística importante, com zona balnear, desportos náuticos, pesca, passeios temáticos, visitas a viveiros de conquícolas e ao cabo de Agde, que acolhe anualmente centenas de milhares de turistas. Tudo isto concorre para a notoriedade dos vinhos «Côtes de Thau».

O futuro da viticultura está estreitamente ligado a esta temática. A atividade dos viticultores deve-se à forte ligação com a bacia de Thau. A proteção deste meio natural privilegiado constitui a base sobre a qual se desenvolveu a indicação geográfica protegida. Foi neste meio ambiente rico e complexo que estabeleceu a sua reputação.

11. **Outros requisitos aplicáveis**

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de condição adicional

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição

A área de proximidade imediata definida por derrogação para a vinificação e a produção de vinhos com a indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» é constituída pelos seguintes municípios adjacentes à área geográfica: Montagnac, Saint-Pons-de-Mauchiens, Saint-Pargoire, Plaissan, Cournonterral, Montbazin, Gigean, Vic-la-Gardiole, SaintThibery, Pézenas, Nézignan-l'Evèque, Bessan, Vias, Aumes e Cazouls-d'Hérault.

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de condição adicional

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição

A indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» pode ser complementada pelas menções «primeur» (pronto a beber» ou «nouveau» (novo).

Se a menção «Indication géographique protégée» (indicação geográfica protegida) for substituída pela menção tradicional «Vin de pays» (vinho regional), o rótulo leva o logótipo IGP da União Europeia.

A indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» pode ser complementada pelo nome de uma ou mais castas.

A indicação unicamente da casta *piquepoul* deve figurar exclusiva e imediatamente abaixo do nome da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» e ser impressa em carateres de dimensão não superior, tanto em altura como em largura, a metade da dos carateres do nome da IGP.

A indicação geográfica protegida «Côtes de Thau» pode ser complementada pela unidade geográfica mais pequena «Cap d'Agde».

A dimensão dos carateres do nome da unidade geográfica mais pequena «Cap d'Agde» não deve exceder, tanto em altura como em largura, a dimensão dos carateres que compõem o nome da indicação geográfica protegida «Côtes de Thau».

Referência eletrónica (URL) à publicação do caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/gedei/site/bo-agri/document_administratif-2be0b2aa-19dd-4eb7-aa62-96e0946c763a